



**Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo
Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**

No uso de minhas prerrogativas constitucionais e regimentais, DESIGNO o Deputado **DR RAFAEL FAVATTO** para relatar o PL 202/18, na forma do artigo 67, inciso VII do Regimento Interno.

DEPUTADO GILDEVAN FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Palácio Domingos Martins